



Salvador 25 de setembro de 2020

Ofício AHSEB 108/2020

Excelentíssimo Senhor
Secretário de Administração do Estado da Bahia,
Edelvino da Silva Góes Filho.

C/C:

Manoel Vitório Filho
Secretário da Fazenda do Estado da Bahia

Prezado Secretário,

Considerando os ofícios anteriormente recebidos por esse órgão - Ahseb 08/2020 em 26/03, Ahseb 32/2020 em 19/05, Ahseb 71/2020 em 23/06, Ahseb 78/20 em 24/07 e, por último, Ahseb 86/20 em 24/08 do corrente ano;

Considerando o atendimento de V.Exa. ao pleito dessa Associação, através da devolução às instituições de saúde, nos meses de junho, julho, agosto e setembro/2020, de parte do montante financeiro retido pelo Planserv ao longo do tempo;

Considerando que tal medida continua sendo essencial para contribuir com a sobrevivência das instituições particulares de saúde nesse desafiador momento de pandemia;

Considerando a redução média no faturamento, entregue pelos prestadores ao Planserv no final de agosto/2020, em aproximadamente 43% (quarenta e três por cento), conforme nova pesquisa realizada com as instituições associadas, no início de setembro do corrente ano;



Considerando que na supracitada pesquisa as instituições de saúde ainda revelam importantes valores por receber em pendências financeiras, incluindo extratetos, liminares e glosas;

A AHSEB solicita quitação, até o final do mês de setembro/20, dos valores financeiros pendentes relativos a extratetos, liminares, recursos de glosa, juntamente com os valores dos serviços prestados vencidos no referido mês.

Ainda com o objetivo de minimizar os danos decorrentes do momento vivenciado, a AHSEB vem mais uma vez ressaltar a necessidade de recebimento, por parte dos seus associados, pelos serviços prestados aos usuários do Planserv, na data correspondente ao vencimento.

A AHSEB continuará envidando esforços e solicitando a colaboração de V.Exa., para que possamos vencer os inúmeros desafios decorrentes do momento, em prol da saúde da população do nosso Estado.

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan
Presidente

